



PORTARIA Nº 404/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **André Luiz Dacol** - **OAB/SC 15.039** da **Comissão de Defesa dos Honorários**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.